



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/28

Florianópolis-SC, 16/07/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 28

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 16/07/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar n° 654/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 00051036/2020

Assunto: Constitui a Comissão Especial de Estudos sobre Emprego Operacional das Aeronaves da PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e no parágrafo único do art. 11 ambos da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 14 e 36 ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, e

Considerando as informações repassadas pelo Comandante do Batalhão de Aviação da Polícia Militar acerca da falta de recursos para a manutenção das aeronaves da PMSC no ano de 2021;

Considerando que tal situação já foi relatada em anos anteriores, demandando a necessidade de cooperação financeira de outras instituições como forma de manter, a título precário, a atual estrutura;

Considerando a necessidade de atualização da normatização que trata do emprego operacional das aeronaves à disposição da PMSC;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Estudos sobre Emprego Operacional das Aeronaves da PMSC, encarregada de desenvolver estudos técnicos com vistas à revisão da atual estrutura organizacional do serviço de radiopatrulhamento aéreo da PMSC bem como para a apresentação de propostas referentes a novas modelagens de adequação de seu custeio aos atuais parâmetros orçamentários-financeiros da PMSC.

Art. 2º A comissão será integrada pelos Policiais Militares abaixo relacionados:

I – Presidente: Cel PM Comandante do CAEPM;

II – Membro: Oficial PM Comandante do Batalhão de Aviação da PMSC;

III – Membro: Oficial PM da 3ª Seção do Estado-Maior da PMSC; e

IV – Membro: Oficial PM do Gabinete do Comando-Geral da PMSC.

Art. 3º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Ato, para apresentar a este Comandante-Geral uma proposta de solução para o problema.

Art. 4º Fica revogado o Ato da PMSC nº 434, de 15 de abril de 2021.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de julho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Cel PM - Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar n° 764/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 30.839/2021

Assunto: Altera e Regula o modelo de capa de colete modular
para uso no serviço operacional

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; artigo 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983; artigo 20 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Regular o modelo de capa de colete modular para uso no serviço operacional da Corporação.

Art. 2º O modelo de capa de colete modular deverá estar adaptado para o uso correto da câmera individual.

Art. 3º A capa de colete modular deverá ter no mínimo as seguintes características básicas, conforme composição e especificação a seguir:

I - Deve permitir a interface, agregação e emprego conjunto com demais equipamentos, acessórios e armamento não letal, por meio do sistema modular com corte a laser, frente e costas.

II - Ser confeccionado em poliamida na cor cáqui.

III - Contar com sistema de soltura ou desmontagem rápida.

IV - Abertura na base inferior para inserção dos painéis balísticos padrão PMSC.

V - Na parte superior fecho de contato fêmea para afixar no lado direito a tarjeta em tecido com a identificação do policial. No mesmo local ao lado esquerdo será inserida a logomarca padrão da PMSC. No restante da superfície externa frontal e dorsal deverá apresentar recortes modulares para fixação de acessórios, recortados a laser.

VI - O uso de distintivos de curso será de acordo com a regra geral da Corporação no que tange a camisa operacional. A fixação dos adereços se dará por fecho de contato ou adaptado ao sistema molle.

VII - O sistema de ajuste lateral consiste em duas faixas modulares estruturadas internamente por uma tela de poliéster de alta tenacidade recoberto com PVC que lhe dá sustentação. A extremidade da faixa que adentra a estrutura dorsal é composta por fechos de contato, a fim de possibilitar que o usuário ajuste a capa

à sua compleição física na região abdominal. A extremidade que avança para a estrutura frontal fixa-se a este através de um fecho em polímero.

VIII - O sistema de ajuste longitudinal consiste em duas tiras de largura igual a 40 mm e comprimento compatível com o tamanho do colete, que adentram à canaleta modular posicionada sobre os ombros, que permitem o ajuste vertical da capa. O ajuste se dá através de fecho de contato entre a fita e a canaleta. A conexão com o painel frontal se dá por fecho em polímero.

IX - No primeiro terço na altura nas costas a inscrição “POLÍCIA MILITAR” (anexo), com fonte em “News Gothic Demi Bt NEGRITO” na cor preta. Nos dois terços logo abaixo, com sistema molle feito diretamente sobre o tecido, com corte à laser em tecido cordura, se estendendo em toda a essa parte.

X - Alça de resgate retrátil na região dorsal.

XI - Ter compartimento frontal e dorsal para inserção dos painéis balísticos (nível IIIA).

XII - Ter compartimento frontal e dorsal para inserção de placas balísticas rígidas (nível III).

XIII - Tratamento hidrorrepelente e antimicrobiano.

XIV - O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças tais como: armazenagem, lavagem e secagem das capas de coletes.

Art. 4º Na montagem de itens modulares fica proibido o uso de módulo tipo coldre para arma de fogo na parte frontal da capa de colete.

Art. 5º As capas de coletes modulares adquiridas pelas Organizações Policiais Militares ou com recursos particulares, deverão ser adequados ao padrão visual que se assemelhe a presente norma.

Parágrafo único - Fica autorizado o uso de outros modelos de capa de colete balístico, até a substituição total através de aquisição da DALF.

Art. 6º Art. 7º A DALF providenciará as especificações técnicas para a aquisição da capa de colete modular, para uso no uniforme operacional 5º A, 5º B, 5º C, 5º D, 5º E, 5º F, 5º O, 5º P, 5º P1, 5º S, 5º T e Bike Patrulha.

Art. 7º Em outros uniformes operacionais camuflados ou em outras cores, poderá adotar o mesmo modelo de capa de colete modular regulado no presente Ato, com as configurações necessárias ao emprego na atividade de polícia ostensiva especializada.

Art. 8º Revogar o Ato da Polícia Militar nº 928/2019, publicado no BEPM nº 2019/42, de 18 de outubro de 2019.

Art. 9º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da

Policia Militar de Santa Catarina

ANEXO I

MODELO DE CAPA DE COLETE MODULAR

FRENTE

COSTAS

Desenho meramente ilustrativo

ANEXO II

DESENHO TÉCNICO DA CAPA DE COLETE MODULAR (CMB/DALF)

Desenho meramente ilustrativo

Ato da Polícia Militar nº 765/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC nº 19.832/2021

Assunto: Regulamenta o Distintivo do Curso de Logística e Finanças da Polícia Militar de Santa Catarina

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777/1983; art. 5º da Lei nº 6.217/1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237/1983; e 35 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1.998,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Distintivo do Curso de Logística e Finanças da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2º O Distintivo será outorgado aos policiais militares da corporação, militares das Forças Armadas ou integrantes de outras corporações nacionais ou estrangeiras que tiverem concluído o Distintivo do Curso de Logística e Finanças da PMSC como discentes, segundo as prescrições do Plano de Ensino instituído pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE).

Art. 3º O distintivo emborrachado (cloreto de polivinil, pelo processo de montagem a quente) destinado aos uniformes operacionais, será composto:

I - Escudo em elipse com dimensões de 70 mm de comprimento por 50 mm de altura, com borda de 2mm na cor cinza e fundo preto;

II - No centro da elipse, uma folha de “acanto”, que simboliza as atividades de abastecimento, finanças, administração e controle interno. O acanto lembra a pureza de caráter, perfeição moral e trabalho honesto.

III - O livro ao centro representa o aprimoramento técnico-científico e o rigoroso cumprimento das normas e legislações vigentes;

IV - Sob o livro ao centro duas folhas de carvalho cruzadas, símbolo do valor militar na cor branca;

V – As engrenagens situadas ao fundo da parte central do distintivo representam os essenciais profissionais anônimos que prestam o suporte logístico e financeiro para a atividade operacional entregar um serviço de qualidade aos cidadãos;

VI – Nas laterais do escudo, os louros simbolizam a vitória que sempre será alcançada;

VII – Abaixo e ao centro do distintivo a descrição do curso “LOGÍSTICA E FINANÇAS”;

VIII – Acima e ao centro do distintivo a descrição “PMSC - DALF”.

Art. 4º O distintivo metálico será composto:

- I – Será vazado com 70 mm de comprimento por 50 mm de altura;
- II – O conjunto com a folha de “acanto”, as duas folhas de carvalho cruzadas e o livro serão em tons da cor dourada;
- III – As engrenagens serão construídas por linhas em seu entorno na cor dourada;
- IV – Nas laterais do escudo louros na cor dourada;
- V – A inscrição “LOGÍSTICA E FINANÇAS” na cor dourada;
- VI – A inscrição “PMSC - DALF” na cor dourada.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

Anexo

Distintivo Metálico

Distintivo Emborrachado

Ato da Polícia Militar n° 773/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 31355/2021

Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cap PM Mat. 383221-0 Gustavo Filipe de Oliveira Córdova e outros por conclusão do Curso de Ações de Combate aos Crimes Violentos contra Patrimônio – 2ª Edição/2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 013/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Ações de Combate aos Crimes Violentos contra Patrimônio – 2ª Edição, realizado pelo 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Rio do Sul/SC, os seguintes policiais militares, a contar de 03 de julho de 2021:

Posto/Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
Cap PM	383221-0	Gustavo Filipe de Oliveira Córdova	13B2C	Ibirama
1º Ten PM	934037-8	Felipe Peixoto Chaves	13B	Rio do Sul
1º Ten PM	934028-9	Douglas Tadros R. de Freitas	5B2C4P	Jaguaruna
S Ten PM	926024-2	Jonas Marchiori	13B3C2P1G	Mirim Doce
1º Sgt PM	928615-2	Rafael Mathias Lopes	13B1C	Rio do Sul
2º Sgt PM	919168-2	Volnei Luiz	13B4C	Ituporanga
2º Sgt PM	927873-7	David Rafael Nunes Silva Mariano	13B3C	Taió
2º Sgt PM	927869-9	Maicon Borghezan	1BPMR3C23G	Taió
3º Sgt PM	923375-0	Nilberto Machado	13B2C2P5GP	Presidente Getúlio
3º Sgt PM	924627-4	Gilson Texeira	13B1C1P4G	Lontras
3º Sgt PM	928618-7	Carlos Henrique Martins	13B2C2P5GP	Presidente Getúlio
3º Sgt PM	924621-5	Márcio Antonio Fermino	13B4C3P2G	Vidal Ramos
3º Sgt PM	929905-0	Alexandre da Silva	13B4C2P1G	Atalanta
Cb PM	932774-6	Alexandre Hames	13B1C	Rio do Sul
Cb PM	929705-7	Rodrigo Ferrari	1BPMA2C3P	Rio do Sul
Cb PM	927339-5	Alcimar Vieira	21BPCS	Florianópolis
Cb PM	930712-5	Luiz Eduardo Ferreira	24B1C	Biguaçu
Sd PM	934623-6	Felipe da Cruz Cabral	26B1C2G	Joaçaba

Sd PM	932609-0	Kledilson Neuber	13BPPT	Rio do Sul
Sd PM	934714-3	Jonathas Neri Da Silva	13B2C2P4G	José Boiteux
Sd PM	932761-4	Alan Laurindo Grah	13B1C	Rio do Sul
Sd PM	933852-7	Rodrigo da Silva Pereira	13B1C	Rio do Sul
Sd PM	933833-0	Hizeu Ricardo Martins	13BPCS	Rio do Sul
Sd PM	990041-1	Guilherme Rodrigues Melo	13BPPT	Rio do Sul
Sd PM	395750-0	Mateus Aristides Martins	13B1C	Rio do Sul
Sd PM	974308-1	Tiago Durigon Ribeiro	13B2C	Ibirama
Sd PM	934252-4	Marcos Andrino Mafra	13BPPT	Rio do Sul
Sd PM	929913-0	Anderson Zendron	10BPCS	Blumenau
Sd PM	980083-2	Pedro Luiz dos Santos Junior	13B4C2P3G	Petrolândia
Sd PM	990125-6	David Roberto Rosa Júnior	13BPPT	Rio do Sul
Sd PM	611367-2	Cristofer Moraes	1B1C	Itajaí
Sd PM	651158-9	Cleuzete Drozdek	13B3C2P3G	Rio do Campo
Sd PM	611377-0	Murilo da Silva de Oliveira	13B1C1P2G	Laurentino
Sd PM	611488-1	Vinicius Jorge da Silva Lima	13B2C2P1G	Dona Emma
Sd PM	611428-8	Diego Klahmann	13B2C2P3G	Vitor Meireles
Sd PM	611360-5	Guilherme de Souza Cavalcante	13B3C2P4G	Santa Terezinha
Sd PM	611551-9	Bernardo Moura Cascaes	13B3C3P2G	Trombudo Central
Sd PM	671770-5	Marlon Silva	13B4C3P3G	Leoberto Leal
Sd PM	990127-2	Felipe Cardozo Fernandes	13BPPT	Rio do Sul

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de julho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 776/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 43885/2021

Assunto: ADIÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 928276-9 Rafael Caviglia e outros à disposição do Ministério Público de Santa Catarina - MPSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei no 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei no 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **Cessar adição do 3º Sargento PM Mat. 928276-9 Rafael Caviglia, Cabo PM Mat. 329239-8 Fabrício Paulo Pires e Cabo PM Mat. 928318-8 Fernanda da Costa Pereira** ao Batalhão de Comando e Serviço (Ato da Polícia Militar nº 624/2020), com sede em Florianópolis/SC, a contar de 08 de julho de 2021.
2. **Colocar na condição de ADIDOS** no 2º Grupamento do 4º Pelotão da 1ª Companhia do Batalhão de Comando e Serviço (BCSv/ACI), com sede em Florianópolis/SC, o **3º Sargento PM Mat. 928276-9 Rafael Caviglia, Cabo PM Mat. 329239-8 Fabrício Paulo Pires e Cabo PM Mat. 928318-8 Fernanda da Costa Pereira**, a contar de 09 de julho de 2021.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de julho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 777/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 00043984/2021

Assunto: DECISÃO JUDICIAL - Alterar a data inicio do cargo
atual para 28 de abril de 2015 do Cabo do QPPM
matrícula 928554-7 THIAGO MONTIBELLER.

Ato da Polícia Militar nº 777/2021.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo nº 0300034-13.2019.8.24.0091, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo atual passando de 17 de dezembro de 2015 para 28 de abril de 2015, do Cabo do QPPM matrícula 928554-7 **THIAGO MONTIBELLER.**

Florianópolis, 08 de julho de 2021.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar n° 778/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 43797/2021

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA

3º Sargento PM Mat 922735-0-02 JOÃO

THEODOSIO DE SOUZA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO THEODOSIO DE SOUZA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922735-0-02**, CPF nº **969.936.429-72**, a contar de **08 de julho de 2021**.

Florianópolis, 08 de julho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar n° 780/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 36296 2019

Assunto: Comissão Interna da Coordenadoria Estadual do PROERD para Avaliação, Controle e Supervisão da Baixa de Bens Permanentes e de Consumo

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e arts. 14 e 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna da Coordenadoria Estadual do PROERD para Avaliação, Controle e Supervisão da Baixa de Bens Permanentes e de Consumo, a qual será integrada pelos policiais militares abaixo relacionados:

- 1) Major PM Mat. 929358-2 Ricardo Silva de Sousa - Presidente;
- 2) 3º Sargento PM Mat. 924855-2 Maurício Metka Lopes; e
- 3) Soldado de 2ª Classe PM Mat. 990876-5 Robson Gonçalves.

Art. 2º Fica revogada o Ato da PMSC nº 653, de 2019.

Florianópolis – SC, 09 de julho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 781/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 41543/2021

Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 929200-4 Marcio Leandro Favoretto e outros para frequentar o Treinamento Específico de Policiamento Tático com Motocicletas – Nivelamento II – 1ªRPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, no Plano de Ensino nº 112/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento Específico de Policiamento Tático com Motocicletas – nivelamento II dos policiais militares da 1ª RPM e outras Unidades, no período de 11 a 15 de julho de 2021, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
01	Maj PM	929200-4	Marcio Leandro Favoretto
02	Cb PM	930691-9	Bruno Vilson da Silva
03	Cb PM	930064-3	Ivandro Trilha
04	Sd PM	394144-2	Maiquel Sartori Lorenzett
05	Sd PM	932926-9	Jean Mauricio Borges
06	Sd PM	934570-1	Jader Espíndola Andreatta
07	Sd PM	989812-7	Estevão Chudzik Ruza
08	Sd PM	611254-4	Jackson Stefanno Conte
09	Sd PM	990830-7	Leonardo Vinícius de Souza Marinho
10	Sd PM	611494-6	Caio Henrique Oliveira de Lima
11	Sd PM	990814-5	Diego Valmir dos Passos
12	Sd PM	990812-9	Wellington Oziel dos Santos Batista
13	Sd PM	933220-0	Caio Arthur Pereira
14	Sd PM	990553-7	Yuri Eduardo Modesto de Souza
15	Sd PM	990655-0	William Marques dos Santos
16	Sd PM	934458-6	Alexsander de Souza Cavalcante
17	Sd PM	990862-5	Oderli Schlichting Júnior
18	Sd PM	990549-9	Alex Medeiros

19	Sd PM	994394-3	Juliano Rodrigues
20	Sd PM	611255-2	Elder Câmara Madeira Filho
21	Sd PM	651599-1	Renato Júlio de Souza
22	Sd PM	989812-3	Rodrigo de Souza
23	Sd PM	934189-7	Fabio Santos
24	Sd PM	928411-7	Carlos Alberto Ansiliero de Paula
25	Sd PM	930413-4	Jean Bogoni
26	Sd PM	989887-5	Norberto Poster de Ávila
27	Sd PM	932637-5	Sylvio José Zoletti
28	Sd PM	990030-6	Raul Marcondes Bohrer Moreira
29	Sd PM	971688-2	Adson Canto David

2. Os referidos policiais militares durante o treinamento permanecerão **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de julho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 782/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC nº 36.023/2021

Assunto: Cria e regula o uso da jaqueta corta vento
impermeável nos uniformes operacionais 5º N e 5º V

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, e no Art. 20 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Cria a peça complementar jaqueta corta vento impermeável, para uso nos uniformes operacionais 5º N e 5º V, na cor preta.

Art. 2º Será confeccionada em tecido 100% poliamida, 105 gr/m², impermeável, com as seguintes características:

I - Gola alta.

II - Capuz duplo, com ajustadores e elástico roliço, contendo um bolso interno para guardar a jaqueta;

III - Abertura frontal total, com fechamento por meio de zíper e vista sobreposta externa dupla com fechamento por velcros. Bolsos na diagonal, com vista e fechamento em zíper.

IV - Saída de manga com elástico de 2 cm.

V - Barra da jaqueta com 2 cm, com caseados internos, elásticos roliços e ajustadores.

VI - Aplicação em serigrafia da marca da PMSC no lado esquerdo do peito, em tons de preto e cinza.

VII - Aplicação de Brasão PMSC em serigrafia na manga esquerda, em tons de preto e cinza

VIII – No primeiro terço na altura das costas a aplicação de serigrafia a inscrição “POLÍCIA MILITAR”, em fonte “News Gothic Demi Bt NEGRITO” na cor cinza.

Art. 3º O uso da jaqueta corta vento impermeável, será em virtude das condições do tempo, em virtude de chuva ou vento forte, sendo que em caso de frio serão empregadas outras peças já criadas para essas situações no Regulamento de Uniformes da Corporação.

Parágrafo único – Tendo em vista, o uso específico da peça complementar citada no *caput*, não será

empregada na composição o distintivo básico e insígnias de posto/graduação.

Art. 4º A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF), providenciará as especificações técnicas para a aquisição da jaqueta corta vento impermeável.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO

Modelo de jaqueta corta vento impermeável

Ato da Polícia Militar n° 783/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 26186/2021

Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Cb PM Ref Mat 908061-9 ANDRÉ ROSA NETO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 563/JMC/2021, requerido por **ANDRÉ ROSA NETO**, Cabo PM Ref. Mat. **908061-9-01**, CPF nº 224.622.289-34.

Florianópolis, 13 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 784/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 36320/2021

Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Cb PM RR Ma.t
912898-0-01 Roberto Egídio Marçal

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 553/JMC/2021, **ROBERTO EGIDIO MARÇAL**, CABO PM RR. Mat. **912898-0-01**, CPF nº **545.459.949-20**, a contar de 25 de junho de 2021.

Florianópolis, 13 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar n° 785/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC nº 36.778/2021

Assunto: Altera e Regulamenta o Distintivo do Curso de Táticas Policiais da Polícia Militar de Santa Catarina

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777/1983; art. 5º da Lei nº 6.217/1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237/1983; e 35 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1.998; Ato da Polícia Militar nº 1178/2018 que Regula a criação, descreve a heráldica e os modelos dos distintivos de cursos de formação, aperfeiçoamento e específico da Polícia Militar de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Distintivo do Curso de Táticas Policiais da Polícia Militar de Santa Catarina, na versão embrorrachada, disciplinado no Anexo I do Ato da Polícia Militar 1178/2018.

Art. 2º O distintivo destinado ao uniforme operacional será confeccionado em material embrorrachado (cloreto de polivinil, pelo processo de montagem a quente), composto:

I - Por um escudo em elipse com dimensões de 75 mm de comprimento por 50 mm de altura, com borda de 2 mm na cor cinza e fundo na cor preta;

II - No centro da elipse, alinhado diagonalmente para a direita, a figura de um “raio” (significa a rapidez, a ação vigorosa e o pronto emprego nas ações contra o crime e a violência) na cor vermelha e com contorno preto;

III - Alinhado verticalmente no centro da elipse e sobre o raio a figura de um “punhal” com a lâmina voltada para cima (imagem da luta, significa força e disposição para se empenhar no combate e nunca recuar perante o perigo) com cabo na cor preta e de contornos na cor branca, guarda na cor cinza e lâmina na cor branca;

IV - Partindo da parte inferior da borda da elipse e contornando o interior do escudo, dois ramos de louros (simbolizam a vitória que sempre será alcançada, sobrepujando o crime, o criminoso e a violência) na cor cinza;

V - No interior da orla formada pelos louros, um fundo xadrez (simboliza o campo de batalha, a inteligência, a tática e a estratégia policial) nas cores preta e cinza.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da
Polícia Militar de Santa Catarina

Anexo

Distintivo Emborrachado

Ato da Polícia Militar nº 786/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 44741/2021

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MARCIO JOÃO ALVES, 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 922694-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO JOÃO ALVES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922694-0-01**, CPF Nº **831.558.139-20**, a contar de **13 de julho de 2021**.

Florianópolis, 13 de julho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 787/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 44817/2021

Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o Soldado
PM Mat 990147-7 ALEXANDRE VIEIRA FREITAS.

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, na Portaria nº 146/PMSC/2021 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **ALEXANDRE VIEIRA FREITAS**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **990147-7-01**, CPF nº **066.239.169-11**, a contar de **28 de março de 2021**.

Florianópolis, 13 de julho de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Ato da Polícia Militar n° 788/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 36945/2021

Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Cb PM RR Mat.
917957-7-01 Nilson Edilberto da Silva

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 558/JMC/2021, **NILSON EDILBERTO DA SILVA**, CABO PM RR. Mat. **917957-7-01**, CPF nº **661.206.249-53**, a contar de 29 de junho de 2021.

Florianópolis, 13 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 789/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 38302/2021

Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do 3º Sgt PM RR Mat
914257-6-01 João Henrique Peres

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 574/JMC/2021, **JOÃO HENRIQUE PERES**, 3º Sargento PM RR. Mat. **914257-6-01**, CPF nº: **507.409.979-04**, a contar de 09 de julho de 2021.

Florianópolis, 13 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar n° 790/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 45071/2021

Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 922015-1 Jaílson Aurélio Franzen do cargo de Comandante Interino da 9ª RPM – São Miguel do Oeste/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino da 9ª Região de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922015-1 Jaílson Aurélio Franzen**, a contar de 29 de julho de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de julho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 791/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 45071/2021

Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 920835-6 Alfredo Von Knoblauch para o cargo de Comandante Interino da 9ª RPM – São Miguel do Oeste.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 9ª Região de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920835-6 Alfredo Von Knoblauch**, a contar de 29 de julho de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de julho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar n° 792/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 45176/2021

Assunto: Designação da Comissão de Trabalho para elaborar as questões do processo seletivo do Curso de Formação de Cabos de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, conforme quadro abaixo, para composição da Comissão de Trabalho que irá elaborar as questões para a prova do processo de seleção interna ao Curso de Formação de Cabos – CFC – 2021, os seguintes Policiais Militares:

DISCIPLINAS	INSTRUTORES
Técnicas de polícia ostensiva	Maj PM 926731-0 LUCIUS Paulo de Carvalho Maj PM 926730-1 Rafael VICENTE
Documentos operacionais	Maj PM 926914-2 GABRIEL Correa 1º Ten PM 928665-9 Edson Cesar NAPOLEÃO Junior
Direitos humanos na atividade policial	Ten Cel PM 924672-0 FRED Hilton Gonçalves da Silva 1º Ten PM 924423-9 Claudiomiro de Oliveira PINHO
Direito penal e processual penal, voltados à atividade policial	Cap PM 927229-1 Cristiano José SOARES 3 S PM 927333-6 Douglas Ricardo SILVANO
Legislação de trânsito	Maj PM 928344-7 DAVI Augusto Silveira dos S. Lima S Ten PM 920854-2 Charles GIOVANI Pereira
Legislação institucional	Maj PM 926003-0 Tatiano CABRAL Broering 3 S PM 925694-6 NIVALDO Gomes Junior
Tópicos de direito penal militar e processual penal militar	Maj PM 925056-5 Fabrício Gilberto TRUPPEL 3 S PM 927304-2 MARIANA Cecília Lopes de Souza
Português	Maj PM 358596-4 AUGUSTO César da Silva 3 S PM 924494-8 EDSON Rosa Gomes da Silva
Estratégias organizacionais	1º Ten PM 928490-7 GUSTAVO da Silva 3 S PM 928394-3 Thiago da Silva MEDEIROS
Programas institucionais	Maj PM 927254-2 Mauro Almir MARZAROTTO Junior 1º Ten PM 927357-3 Valdir CRISTÓVÃO de O. Junior
Prevenção ao crime	Cap PM 932461-5 Carlos Diego APOITIA Miranda 1º Ten PM 358304-0 Rafael BÖING

Art. 3º - Ficam também designados os Policiais Militares acima nominados à Comissão de Análise de

Recursos Administrativos, responsável pela análise dos Recursos Administrativos interpostos, bem como pela elaboração do Parecer sobre os Recursos Administrativos para encaminhamento ao Coordenador Geral do Evento, a fim de que este último possa decidir sobre os recursos.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de julho de 2021.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar n° 793/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 1091/2021

Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 934622-8 Filipe de Oliveira Sales e Sd PM Mat. 611227-7 Bruno de Oliveira Martins Felipe por interrupção do Curso de Operações Especiais - PMERJ.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Especiais, realizado pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ, o **Soldado PM Mat. 934622-8 Filipe de Oliveira Sales**, no Pelotão de Comando e Serviço do 21º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 15 de julho de 2021.
2. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Especiais, realizado pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ, o **Soldado PM Mat. 611227-7 Bruno de Oliveira Martins Felipe**, na 2ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Joinville/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 12 de julho de 2021.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de julho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar n° 795/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS
PROVENIENTES DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO -
FEVEREIRO/2021 (A-C)

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS:

ENTRADAS E SAÍDAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

MUNICÍPIOS DE A-C

LEGENDA:

PP= SAÍDAS(PAGAMENTOS EFETUADOS);

GR= ENTRADAS(REPASSES, RENDIMENTOS, REGULARIZAÇÃO DE PGTOS)

NºEmpenho	Subitem	Nº PP	ValorPago	Nº GR	ValorRecebido	Nome
-	-	-	-	2021GR00098 1	R\$4,70	-
-	-	-	-	2021GR00096 5	R\$2.060,42	-
-	-	-	-	2021GR00067 2	R\$1.338,26	-
-	-	-	-	2021GR00067 3	R\$54,82	-
-	-	-	-	2021GR00103 9	R\$7,97	-
-	-	-	-	2021GR00069 1	R\$2.295,85	-
-	-	-	-	2021GR00108 0	R\$8,36	-
-	-	-	-	2021GR00098 2	R\$5,35	-
2021NE000527	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP021154	R\$ 1.745,00	-	-	OFICINA MECANICA E CHAPEACAO LUCIVAN LTDA
-	-	-	-	2021GR00098 3	R\$2,48	-

2021NE000620	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021140	R\$ 485,00	-	-	OFICINA MECANICA E CHAPEACAO LUCIVAN LTDA
2021NE000620	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021142	R\$ 15,00	-	-	MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA
-	-	-	-	2021GR000659	R\$1.320,00	-
-	-	-	-	2021GR000984	R\$6,46	-
-	-	-	-	2021GR000737	R\$2.981,30	-
-	-	-	-	2021GR000738	R\$8.559,99	-
-	-	-	-	2021GR000908	R\$1.045,00	-
-	-	-	-	2021GR000907	R\$1.800,00	-
-	-	-	-	2021GR001053	R\$41,74	-
2021NE000618	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016625	R\$ 174,60	-	-	OFICINA DOIS IRMAOS LTDA
2021NE000622	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP016608	R\$ 777,91	-	-	OFICINA DOIS IRMAOS LTDA
2021NE000619	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016531	R\$ 192,00	-	-	DIGATRONIC SERVICOS ELETTRONICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2021NE000439	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP015752	R\$ 128,85	-	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000524	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP015816	R\$ 1.586,00	-	-	MARCOS AUTO PECAS LTDA
2021NE000415	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP015815	R\$ 217,00	-	-	MARCOS AUTO PECAS LTDA
2021NE000401	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP015813	R\$ 320,00	-	-	MARCOS AUTO PECAS LTDA
2021NE000413	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP015817	R\$ 600,00	-	-	MARCOS AUTO PECAS LTDA
2021NE000521	Material para Manutencao de	2021PP015814	R\$ 196,00	-	-	MARCOS AUTO PECAS

Veiculos					LTDA
2021NE000421	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP018852	R\$ 123,53	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000416	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016362	R\$ 475,00	-	MARCOS AUTO PECAS LTDA
2021NE000559	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP018872	R\$ 2.517,00	-	MARCOS AUTO PECAS LTDA
2021NE000412	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016358	R\$ 190,00	-	MARCOS AUTO PECAS LTDA
2021NE000539	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016353	R\$ 190,00	-	MARCOS AUTO PECAS LTDA
2021NE000543	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016366	R\$ 180,50	-	MARCOS AUTO PECAS LTDA
2021NE000359	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP021980	R\$ 1.162,67	-	BIG MOTOS LTDA
2021NE000414	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016306	R\$ 85,50	-	MARCOS AUTO PECAS LTDA
2021NE000339	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP021979	R\$ 972,09	-	BIG MOTOS LTDA
2021NE000358	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021974	R\$ 72,80	-	BIG MOTOS LTDA
2021NE000340	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021964	R\$ 105,84	-	BIG MOTOS LTDA
2021NE000542	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP018903	R\$ 475,00	-	MARCOS AUTO PECAS LTDA
2021NE000361	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP014979	R\$ 1.000,00	-	ALTAIR GONCALVES 65943732934
2021NE000420	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP015833	R\$ 128,85	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000624	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP021983	R\$ 550,00	-	BIG MOTOS LTDA

2020NE012702	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016542	R\$ 2.239,04	-	-	RENOVA CAR RECUPERADORA DE VEICULOS EIRELI
2021NE000422	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP016276	R\$ 128,85	-	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000538	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP015490	R\$ 123,53	-	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000184	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP015825	R\$ 123,53	-	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000440	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP016274	R\$ 128,85	-	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000442	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP015863	R\$ 128,85	-	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000441	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP015865	R\$ 123,53	-	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000443	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP016282	R\$ 123,53	-	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

2020NE012699	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP011844	R\$ 1.881,21	-	-	GLOBO COMERCIO DE AUTOMOVEIS E PECAS LTDA
2020NE012708	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP011855	R\$ 931,20	-	-	GLOBO COMERCIO DE AUTOMOVEIS E PECAS LTDA
2021NE000539	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016354	R\$ 10,00	-	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000542	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP018904	R\$ 25,00	-	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000543	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016367	R\$ 9,50	-	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000625	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016629	R\$ 55,00	-	-	MUNICIPIO DE CAMBORIU
2021NE000618	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016626	R\$ 5,40	-	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000619	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016532	R\$ 8,00	-	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000340	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021965	R\$ 2,16	-	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000358	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021975	R\$ 1,45	-	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000412	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016359	R\$ 10,00	-	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000414	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016308	R\$ 4,50	-	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000416	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016363	R\$ 25,00	-	-	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
		2021GR00086	R\$14.506,65	-		
		4				
		2021GR00098	R\$11,46	-		
		5				
		2021GR00096	R\$9.581,97	-		
		6				
		2021GR00068	R\$10.139,88	-		
		7				
		2021GR00098	R\$12,47	-		

2020NE001710	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP010526	R\$ 901,12	-	-	EDENILSON JAMES CARDOSO
2020NE004595	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP018778	R\$ 1.207,36	-	-	EDENILSON JAMES CARDOSO
-	-	-	-	2021GR000720	R\$4.977,54	-
-	-	-	-	2021GR000721	R\$2.192,00	-
-	-	-	-	2021GR000987	R\$5,31	-
2021NE000680	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP021963	R\$ 1.232,00	-	-	OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA
2021NE000681	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021957	R\$ 509,01	-	-	OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA
2020NE001727	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021913	R\$ 818,23	-	-	DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PECAS E MECANICA EIRELI
2021NE000681	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021958	R\$ 20,99	-	-	MUNICIPIO DE BIGUACU
-	-	-	-	2021GR000729	R\$16.738,75	-
-	-	-	-	2021GR001059	R\$82,90	-
2020NE003469	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP012452	R\$ 1.220,86	-	-	MECANICA VANIO LTDA
2020NE003471	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP012432	R\$ 6.302,45	-	-	AUTO MECANICA E J LTDA
2021NE000907	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP022102	R\$ 909,00	-	-	AUTO MECANICA E J LTDA
2021NE000908	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022111	R\$ 290,00	-	-	AUTO MECANICA E J LTDA
2021NE000949	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022093	R\$ 320,00	-	-	AUTO MECANICA E J LTDA
2021NE000897	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022082	R\$ 320,00	-	-	AUTO MECANICA E J LTDA
2021NE000893	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022113	R\$ 70,00	-	-	AUTO

	Conservacao de Veiculos				MECANICA E J LTDA
2021NE000906	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP022070	R\$ 1.359,00	-	AUTO MECANICA E J LTDA
2021NE000895	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022075	R\$ 60,00	-	AUTO MECANICA E J LTDA
2021NE000896	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP022108	R\$ 909,00	-	AUTO MECANICA E J LTDA
2021NE000773	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP021981	R\$ 450,00	-	AUTO MECANICA E J LTDA
2021NE000894	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP022100	R\$ 708,51	-	AUTO MECANICA E J LTDA
2021NE000892	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP022112	R\$ 600,65	-	AUTO MECANICA E J LTDA
			2021GR00073	R\$5.549,72	-
			6		
			2021GR00073	R\$455,00	-
			2		
			2021GR00084	R\$4.989,00	-
			2		
			2021GR00083	R\$46,10	-
			0		
			2021GR00091	R\$2.259,10	-
			0		
			2021GR00091	R\$2.939,23	-
			1		
			2021GR00098	R\$12,98	-
			8		
2020NE011747	Material de Protecao e Seguranca	2021PP012447	R\$ 1.238,96	-	RACINE COMERCIAL LTDA
2020NE009841	Aparelhos e Utensilios Domesticos	2021PP016516	R\$ 1.425,92	-	DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI
2021NE000599	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP018902	R\$ 46,10	-	MUNICIPIO DE TIJUCAS
2021NE000599	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP019145	R\$ 46,10	-	MUNICIPIO DE TIJUCAS
			2021GR00098	R\$14,86	-
			9		
			2021GR00067	R\$1.997,41	-
			9		
			2021GR00106	R\$55,30	-
			0		
2020NE011752	Material de Protecao e	2021PP012454	R\$ 542,16	-	RACINE COMERCIAL

Seguranca				LTDA
-	-	-	2021GR000661	R\$182,42
-	-	-	2021GR000660	R\$16.732,16
-	-	-	2021GR000990	R\$21,36
2021NE000123	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP016561	R\$ 395,00	-
2021NE000119	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016564	R\$ 122,50	-
2021NE000709	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021940	R\$ 352,80	-
2021NE000688	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP021948	R\$ 1.526,67	-
2021NE000119	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016566	R\$ 2,50	-
2021NE000709	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021941	R\$ 7,20	-
-	-	-	2021GR000991	R\$32,17
2021NE000296	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016390	R\$ 171,00	-
2021NE000222	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016386	R\$ 123,50	-
2021NE000179	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016398	R\$ 190,00	-
2021NE000224	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016394	R\$ 76,00	-
2021NE000185	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016396	R\$ 190,00	-
2021NE000187	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP018833	R\$ 10,00	-
2021NE000188	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016384	R\$ 171,00	-
2021NE000404	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP016525	R\$ 1.332,00	-
2021NE000297	Material para	2021PP016530	R\$ 687,00	MARCOS

	Manutencao de Veiculos			AUTO PECAS LTDA
2021NE000221	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP018751	R\$ 76,00	- - MARCOS AUTO PECAS LTDA
2021NE000163	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP016522	R\$ 148,00	- - MARCOS AUTO PECAS LTDA
2021NE000223	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP018749	R\$ 132,00	- - MARCOS AUTO PECAS LTDA
2021NE000186	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP018747	R\$ 225,00	- - MARCOS AUTO PECAS LTDA
2021NE000228	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP018746	R\$ 1.186,00	- - MARCOS AUTO PECAS LTDA
2021NE000222	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016387	R\$ 6,50	- - MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000224	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016395	R\$ 4,00	- - MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000296	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016391	R\$ 9,00	- - MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000179	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016399	R\$ 10,00	- - MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000185	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016397	R\$ 10,00	- - MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
2021NE000188	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016385	R\$ 9,00	- - MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
		2021GR000610	R\$6.115,30	-
		2021GR000865	R\$2.450,77	-
		2021GR001049	R\$18,06	-
		2021GR000676	R\$2.596,47	-
		2021GR001050	R\$1,82	-
		2021GR000843	R\$2.964,91	-
		2021GR000992	R\$13,40	-
		2021GR000681	R\$5.784,10	-
		2021GR001075	R\$17,55	-
2020NE011077	Manut.	2021PP021931	R\$ 800,17	- INSTITUTO

	Conserv. Maquinas e Equipamentos				NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
2021NE000615	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2021PP018804	R\$ 90,00	-	IRMAOS LIMA CORREA AUTO ELETTRICA LTDA
2021NE000616	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP018832	R\$ 420,00	-	IRMAOS LIMA CORREA AUTO ELETTRICA LTDA
-	-	2021GR00065 4	R\$108,00	-	
-	-	2021GR00082 4	R\$520,00	-	
-	-	2021GR00082 5	R\$285,00	-	
-	-	2021GR00082 6	R\$76,00	-	
-	-	2021GR00082 9	R\$76,00	-	
-	-	2021GR00082 2	R\$253,00	-	
-	-	2021GR00082 3	R\$107,00	-	
-	-	2021GR00082 7	R\$171,00	-	
-	-	2021GR00082 8	R\$76,00	-	
-	-	2021GR00082 0	R\$310,00	-	
-	-	2021GR00082 1	R\$1.529,00	-	
-	-	2021GR00090 5	R\$76,74	-	
-	-	2021GR00090 9	R\$351,50	-	
-	-	2021GR00090 6	R\$335,72	-	
-	-	2021GR00099 3	R\$57,79	-	
2021NE000695	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP021949	R\$ 6.850,50	-	J A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000230	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP016281	R\$ 389,00	-	CLAITO CAR BRUNETO EIRELI
2021NE000694	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021934	R\$ 598,50	-	J A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

2021NE000183	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016379	R\$ 285,00	-	-	CLAITO CAR BRUNETO EIRELI
2021NE000976	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022250	R\$ 47,50	-	-	JONAS GIACOMELLI
2021NE000525	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP016283	R\$ 1.350,00	-	-	J A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000950	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP022056	R\$ 686,00	-	-	BATERIAS CORRENTE EIRELI
2021NE000691	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP021951	R\$ 300,00	-	-	MACHADO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS LTDA
2020NE011748	Material de Protecao e Seguranca	2021PP012434	R\$ 3.097,40	-	-	RACINE COMERCIAL LTDA
2021NE000699	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021942	R\$ 171,00	-	-	MACHADO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS LTDA
2021NE000700	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP021953	R\$ 813,00	-	-	MACHADO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS LTDA
2021NE000308	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP018812	R\$ 710,00	-	-	JUAREZ ANTONIO ELESBAO
2021NE000689	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021946	R\$ 513,00	-	-	J A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000975	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP022641	R\$ 252,00	-	-	JONAS GIACOMELLI
2021NE000309	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP018829	R\$ 160,00	-	-	JUAREZ ANTONIO ELESBAO
2021NE000690	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021938	R\$ 114,00	-	-	MACHADO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS LTDA
2021NE000352	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP015604	R\$ 199,50	-	-	J A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000182	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP016280	R\$ 1.304,00	-	-	CLAITO CAR BRUNETO EIRELI
2021NE000528	Material para	2021PP015892	R\$ 86,00	-	-	MARANGONI

	Manutencao de Veiculos					& ZANINI LTDA
2021NE000530	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP016275	R\$ 400,00	-	-	FELIPE ANTONIO CONRADO EIRELI
2021NE000194	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP016545	R\$ 260,00	-	-	REIS DA CHAVE CHAVEIRO LTDA
2021NE000526	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP015829	R\$ 686,00	-	-	BATERIAS CORRENTE EIRELI
2021NE000305	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP012559	R\$ 506,69	-	-	BATERIAS CORRENTE EIRELI
2021NE000232	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP016539	R\$ 440,00	-	-	DUGRI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2021NE000310	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP012560	R\$ 506,69	-	-	BATERIAS CORRENTE EIRELI
2021NE000180	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP016553	R\$ 524,00	-	-	DUGRI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2021NE000298	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP012556	R\$ 506,69	-	-	BATERIAS CORRENTE EIRELI
2021NE000231	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016540	R\$ 66,50	-	-	DUGRI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2021NE000299	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP012558	R\$ 506,69	-	-	BATERIAS CORRENTE EIRELI
2021NE000679	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP021180	R\$ 686,00	-	-	BATERIAS CORRENTE EIRELI
2021NE000181	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016548	R\$ 76,00	-	-	DUGRI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2021NE000353	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP014157	R\$ 255,00	-	-	J A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000227	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP014153	R\$ 73,00	-	-	J A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000766	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021984	R\$ 120,00	-	-	CLAITO CAR BRUNETO EIRELI
2021NE000765	Material para	2021PP021982	R\$ 884,00	-	-	CLAITO CAR

	Manutencao de Veiculos				BRUNETO EIRELI
2021NE000698	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP022008	R\$ 200,00	-	EXCLUSIVE CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
2021NE000195	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016529	R\$ 14,28	-	MUNICIPIO DE CHAPECO
2021NE000201	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016535	R\$ 9,00	-	MUNICIPIO DE CHAPECO
2021NE000206	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016519	R\$ 3,26	-	MUNICIPIO DE CHAPECO
2021NE000220	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP018774	R\$ 18,50	-	MUNICIPIO DE CHAPECO
2021NE000976	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022251	R\$ 2,50	-	MUNICIPIO DE CHAPECO
2021NE000231	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016541	R\$ 3,50	-	MUNICIPIO DE CHAPECO
2021NE000303	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016538	R\$ 4,00	-	MUNICIPIO DE CHAPECO
2021NE000307	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016547	R\$ 4,00	-	MUNICIPIO DE CHAPECO
2021NE000689	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021947	R\$ 27,00	-	MUNICIPIO DE CHAPECO
2021NE000690	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021939	R\$ 6,00	-	MUNICIPIO DE CHAPECO
2021NE000694	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021935	R\$ 31,50	-	MUNICIPIO DE CHAPECO
2021NE000699	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP021943	R\$ 9,00	-	MUNICIPIO DE CHAPECO
2021NE000349	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016524	R\$ 4,00	-	MUNICIPIO DE CHAPECO
2021NE000352	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP015603	R\$ 10,50	-	MUNICIPIO DE CHAPECO
2021NE000181	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016549	R\$ 4,00	-	MUNICIPIO DE CHAPECO
2021NE000183	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016380	R\$ 15,00	-	MUNICIPIO DE CHAPECO

2021NE000775	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022141	R\$ 2,40	-	-	MUNICIPIO DE CHAPECO
2021NE000193	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016521	R\$ 15,00	-	-	MUNICIPIO DE CHAPECO
-	-	-	-	2021GR00106	R\$11,66	-
-	-	-	-	1		
-	-	-	-	2021GR00086	R\$6.825,32	-
-	-	-	-	8		
-	-	-	-	2021GR00086	R\$11.762,85	-
-	-	-	-	7		
-	-	-	-	2021GR00106	R\$40,42	-
-	-	-	-	9		
2020NE005185	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	2021PP011746	R\$ 27.529,80	UNIFORMES GERAIS LTDA		
-	-	-	-	2021GR00099	R\$17,81	-
				4		

Ato da Polícia Militar n° 796/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS
PROVENIENTES DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO -
FEVEREIRO/2021 (F-J)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO CENTRALIZADOS

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS:

ENTRADAS E SAÍDAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

MUNICÍPIOS DE F-J

LEGENDA:

PP= SAÍDAS(PAGAMENTOS EFETUADOS);

GR= ENTRADAS(REPASSES, RENDIMENTOS, REGULARIZAÇÃO DE PGTOS) .

NºEmpenho	Subitem	Nº PP	ValorPago	Nº GR	ValorRecebido	Nome
-	-	-	-	2021GR000604	R\$111.957,04	-
-	-	-	-	2021GR000967	R\$67.930,53	-
-	-	-	-	2021GR000995	R\$142,29	-
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009409	R\$ 2.822,53	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009412	R\$ 1.380,66	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS

						LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009396	R\$ 1.136,00	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009327	R\$ 965,68	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009393	R\$ 1.393,48	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE011730	Material de Protecao e Seguranca	2021PP012460	R\$ 1.742,00	-	-	RACINE COMERCIAL LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP010088	R\$ 208,50	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009429	R\$ 392,00	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP010473	R\$ 290,40	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP010469	R\$ 871,91	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP010477	R\$ 100,80	-	-	SEMECAL

	Manutencao de Veiculos				COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009606	R\$ 332,24	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP010471	R\$ 517,29	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009428	R\$ 171,29	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009404	R\$ 84,00	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009454	R\$ 767,82	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009416	R\$ 716,00	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009407	R\$ 2.362,58	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP010468	R\$ 659,23	-	-	LTDA SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AU TOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009391	R\$ 2.010,23	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AU TOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP010474	R\$ 548,00	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AU TOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009386	R\$ 2.664,63	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AU TOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009383	R\$ 1.448,00	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AU TOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009329	R\$ 304,00	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AU TOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009400	R\$ 1.374,40	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AU TOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009332	R\$ 1.018,19	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E

					SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009328	R\$ 1.082,26	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009338	R\$ 1.770,75	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
-	-	-	2021GR000675	R\$7.231,02	-
-	-	-	2021GR001043	R\$17,16	-
-	-	-	2021GR000996	R\$12,44	-
-	-	-	2021GR000866	R\$4.363,66	-
-	-	-	2021GR001062	R\$13,64	-
-	-	-	2021GR000682	R\$1.500,00	-
-	-	-	2021GR001079	R\$4,82	-
-	-	-	2021GR001068	R\$28,51	-
-	-	-	2021GR000662	R\$2.661,22	-
-	-	-	2021GR000997	R\$8,03	-
-	-	-	2021GR000998	R\$12,47	-
2021NE000410	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP018850	R\$ 366,62	-	VIEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA
2021NE000409	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP018967	R\$ 652,23	-	VIEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA
2021NE000409	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP018983	R\$ 20,17	-	MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL
-	-	-	2021GR000663	R\$2.999,03	-
-	-	-	2021GR000999	R\$9,40	-

2020NE009845	Aparelhos e Utensilios Domesticos	2021PP016514	R\$ 1.425,92	DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI		
-	-	-	-	2021GR001001	R\$1,20	-
-	-	-	-	2021GR001000	R\$29,17	-
2020NE004965	Material Limpeza e Produto Higienizacao	2021PP022257	R\$ 35,00	CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA		
-	-	-	-	2021GR000664	R\$1.422,30	-
-	-	-	-	2021GR001002	R\$13,08	-
-	-	-	-	2021GR000719	R\$16.812,45	-
-	-	-	-	2021GR001003	R\$26,95	-
2020NE011385	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009357	R\$ 147,74	-	-	DE LUCA PECAS AUTO MOTIVAS LTDA
2020NE011385	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009356	R\$ 2.366,72	-	-	DE LUCA PECAS AUTO MOTIVAS LTDA
2020NE011385	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009350	R\$ 60,23	-	-	DE LUCA PECAS AUTO MOTIVAS LTDA
2020NE011385	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009346	R\$ 1.345,00	-	-	DE LUCA PECAS AUTO MOTIVAS LTDA
2020NE011385	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009345	R\$ 5.611,95	-	-	DE LUCA PECAS AUTO MOTIVAS LTDA
2020NE011385	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009344	R\$ 1.929,20	-	-	DE LUCA PECAS AUTO MOTIVAS LTDA
2020NE011385	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009347	R\$ 466,21	-	-	DE LUCA PECAS AUTO MOTIVAS LTDA
2020NE011385	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009359	R\$ 1.680,44	-	-	DE LUCA PECAS AUTO MOTIVAS LTDA
2020NE011385	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009352	R\$ 2.682,87	-	-	DE LUCA PECAS AUTO MOTIVAS

						LTDA
2020NE011385	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009343	R\$ 1.209,83	-	-	DE LUCA PECAS AUTO MOTIVAS LTDA
2020NE001830	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009354	R\$ 448,40	-	-	DE LUCA PECAS AUTO MOTIVAS LTDA
2020NE001830	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009368	R\$ 355,02	-	-	DE LUCA PECAS AUTO MOTIVAS LTDA
2020NE001823	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP009369	R\$ 574,75	-	-	DE LUCA PECAS AUTO MOTIVAS LTDA
-	-	-	-	2021GR000665	R\$48.000,00	-
-	-	-	-	2021GR001004	R\$16,68	-
2020NE001837	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP012429	R\$ 12.487,50	-	-	VILSON SCHLICKMANN SCHLIGUE
2020NE001836	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP012478	R\$ 11.383,64	-	-	VILSON SCHLICKMANN SCHLIGUE
-	-	-	-	2021GR000690	R\$5.231,79	-
-	-	-	-	2021GR001072	R\$13,90	-
2021NE000677	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP019059	R\$ 1.160,00	-	-	GUILHERME FELIPE DE OLIVEIRA
2021NE000678	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP019057	R\$ 1.000,00	-	-	GUILHERME FELIPE DE OLIVEIRA
2021NE000589	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022156	R\$ 142,50	-	-	SANTA CLARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
2021NE000292	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022057	R\$ 1.000,00	-	-	GUILHERME FELIPE DE OLIVEIRA
2021NE000330	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022058	R\$ 380,00	-	-	GUILHERME FELIPE DE OLIVEIRA
2021NE000198	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP018889	R\$ 680,00	-	-	CLAUDINEI LADWIG 02583701908
2021NE000332	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP018886	R\$ 3.151,00	-	-	CLAUDINEI LADWIG 02583701908
2021NE000417	Manutencao e	2021PP018892	R\$ 900,00	-	-	CLAUDINEI

	Conservacao de Veiculos				LADWIG 02583701908	
2021NE000328	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP018891	R\$ 1.157,00	-	-	CLAUDINEI LADWIG 02583701908
2021NE000407	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP018893	R\$ 805,00	-	-	CLAUDINEI LADWIG 02583701908
2021NE000408	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP018890	R\$ 2.995,00	-	-	CLAUDINEI LADWIG 02583701908
2021NE000402	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP018998	R\$ 1.755,00	-	-	CLAUDINEI LADWIG 02583701908
2021NE000316	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP019000	R\$ 1.795,91	-	-	INDA MOTOS OFICINA E COMERCIO DE PECAS LTDA
2021NE000317	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP019001	R\$ 307,09	-	-	INDA MOTOS OFICINA E COMERCIO DE PECAS LTDA
2021NE000315	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP018911	R\$ 940,00	-	-	CLAUDINEI LADWIG 02583701908
2021NE000329	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP018999	R\$ 680,00	-	-	CLAUDINEI LADWIG 02583701908
2021NE000199	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP018916	R\$ 3.333,00	-	-	CLAUDINEI LADWIG 02583701908
2021NE000331	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP018913	R\$ 1.100,00	-	-	CLAUDINEI LADWIG 02583701908
2021NE000405	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022054	R\$ 850,00	-	-	GUILHERME FELIPE DE OLIVEIRA
2020NE007303	Locacao de Maquinas e Equipamentos	2021PP018917	R\$ 52,00	-	-	TECPRINTER S TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA
2021NE000588	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP022040	R\$ 324,45	-	-	SANTA CLARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
2021NE000333	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP022039	R\$ 2.694,00	-	-	CLAUDINEI LADWIG 02583701908
2021NE000589	Manutencao e Conservacao	2021PP022157	R\$ 7,50	-	-	MUNICIPIO DE BLUMENAU

	de Veiculos					
-	-	-	-	2021GR00104	R\$1,61	-
-	-	-	-	8		
-	-	-	-	2021GR00105	R\$101,38	-
-	-	-	-	4		
2021NE000623	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP016583	R\$ 3.242,94	-	-	MAXIMA DIST RIBUIDORA DE MDF EIRELI
2020NE001839	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP012444	R\$ 3.132,23	-	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000780	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP022042	R\$ 2.040,00	-	-	AUTO MECANICA RONDINEI LTDA
2021NE000904	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP022062	R\$ 596,00	-	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000885	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022259	R\$ 522,50	-	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000139	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016364	R\$ 66,50	-	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000301	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016336	R\$ 289,75	-	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000337	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016355	R\$ 109,25	-	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000621	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022543	R\$ 1.193,10	-	-	PONTUAL AUTO VIDROS EIRELI
2021NE000346	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016372	R\$ 313,50	-	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000424	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP016576	R\$ 128,85	-	-	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2021NE000345	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016374	R\$ 166,25	-	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000121	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016368	R\$ 598,50	-	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000344	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016376	R\$ 446,50	-	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000335	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016360	R\$ 76,00	-	-	ONIX CENTRO

	Conservacao de Veiculos				AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000125	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP015867	R\$ 288,00	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000356	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016301	R\$ 584,25	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000347	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP015864	R\$ 911,20	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000336	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP015851	R\$ 99,48	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000357	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP015859	R\$ 1.239,81	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000126	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP016279	R\$ 290,00	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000302	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP016192	R\$ 1.344,76	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000424	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP016590	R\$ 128,85	-	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2021NE000341	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016297	R\$ 114,00	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000362	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP016284	R\$ 940,00	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000424	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP016567	R\$ 128,85	-	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2021NE000124	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP015828	R\$ 1.715,00	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000360	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP015849	R\$ 206,28	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000120	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP015890	R\$ 332,50	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000424	Registra o valor das	2021PP016573	R\$ 128,85	-	SECRETARIA DE ESTADO

	despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos				DA FAZENDA
2021NE000338	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP015830	R\$ 145,00	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000311	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016271	R\$ 199,50	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000424	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP016581	R\$ 128,85	-	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2021NE000883	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP022114	R\$ 110,00	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000300	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP015831	R\$ 914,39	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000424	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP016582	R\$ 128,85	-	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2021NE000772	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022159	R\$ 612,75	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000886	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022195	R\$ 99,75	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000424	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP016593	R\$ 128,85	-	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2021NE000889	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022163	R\$ 130,62	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000424	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP016589	R\$ 128,85	-	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2021NE000888	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP022098	R\$ 811,31	-	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000424	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP016594	R\$ 128,85	-	-	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2021NE000887	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022135	R\$ 133,00	-	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000424	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP016595	R\$ 128,85	-	-	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2021NE000926	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP022067	R\$ 915,58	-	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000424	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP016584	R\$ 128,85	-	-	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2021NE000905	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022137	R\$ 399,00	-	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000424	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP016577	R\$ 128,85	-	-	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2021NE000884	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022154	R\$ 66,50	-	-	ONIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2021NE000424	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP016592	R\$ 128,85	-	-	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2021NE000779	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022152	R\$ 397,10	-	-	AUTO MECANICA RONDINEI LTDA

2021NE000424	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP016565	R\$ 128,85	-	-	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2021NE000424	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos	2021PP016591	R\$ 128,85	-	-	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2021NE000884	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022155	R\$ 3,50	-	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000885	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022162	R\$ 27,50	-	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000886	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022196	R\$ 5,25	-	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000887	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022136	R\$ 7,00	-	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000889	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022164	R\$ 6,88	-	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000905	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022138	R\$ 21,00	-	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000301	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016351	R\$ 15,25	-	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000311	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016273	R\$ 10,50	-	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000341	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016299	R\$ 6,00	-	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000621	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022482	R\$ 36,90	-	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000335	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016361	R\$ 4,00	-	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000337	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016356	R\$ 5,75	-	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000344	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016377	R\$ 23,50	-	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000345	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016375	R\$ 8,75	-	-	MUNICIPIO DE ITAJAI

	Conservacao de Veiculos				ITAJAI
2021NE000346	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016373	R\$ 16,50	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000120	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP015891	R\$ 17,50	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000121	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016369	R\$ 31,50	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000139	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016365	R\$ 3,50	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000356	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP016302	R\$ 30,75	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000772	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022160	R\$ 32,25	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
2021NE000779	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP022153	R\$ 20,90	-	MUNICIPIO DE ITAJAI
-	-	2021GR000674	R\$7.766,25	-	
-	-	2021GR001040	R\$16,85	-	
2020NE011732	Material de Protecao e Seguranca	2021PP012457	R\$ 619,48	-	RACINE COMERCIAL LTDA
-	-	2021GR001005	R\$17,27	-	
2020NE007310	Locacao de Maquinas e Equipamentos	2021PP009204	R\$ 68,34	-	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA
-	-	2021GR001006	R\$174,13	-	
2020NE012499	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP021987	R\$ 8.400,00	-	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA
-	-	2021GR001007	R\$23,78	-	
-	-	2021GR000530	R\$710,62	-	
-	-	2021GR000531	R\$240,00	-	
-	-	2021GR000529	R\$485,00	-	
-	-	2021GR000970	R\$28.994,14	-	

Nº Empenho	Subitem	Nº PP	ValorPago	Nº GR	ValorRecebido	Nome
-	-	-	-	2021GR000604	R\$111.957,04	-
-	-	-	-	2021GR000967	R\$67.930,53	-
-	-	-	-	2021GR000995	R\$142,29	-
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009409	R\$ 2.822,53	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009412	R\$ 1.380,66	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009396	R\$ 1.136,00	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009327	R\$ 965,68	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO

						PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009393	R\$ 1.393,48	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE011730	Material de Protecao e Seguranca	2021PP012460	R\$ 1.742,00	-	-	RACINE COMERCIAL LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP010088	R\$ 208,50	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009429	R\$ 392,00	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP010473	R\$ 290,40	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP010469	R\$ 871,91	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP010477	R\$ 100,80	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009606	R\$ 332,24	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

						TOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP010471	R\$ 517,29	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AU TOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009428	R\$ 171,29	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AU TOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009404	R\$ 84,00	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AU TOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009454	R\$ 767,82	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AU TOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009416	R\$ 716,00	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AU TOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009407	R\$ 2.362,58	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AU TOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP010468	R\$ 659,23	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AU TOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009391	R\$ 2.010,23	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO

						PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP010474	R\$ 548,00	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009386	R\$ 2.664,63	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009383	R\$ 1.448,00	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009329	R\$ 304,00	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009400	R\$ 1.374,40	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009332	R\$ 1.018,19	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2020NE003179	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP009328	R\$ 1.082,26	-	-	SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Ato da Polícia Militar n° 797/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS
PROVENIENTES DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO -
FEVEREIRO/2021 (L-R)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO CENTRALIZADOS

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS:

ENTRADAS E SAÍDAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

MUNICÍPIOS DE L-R

LEGENDA:

PP= SAÍDAS(PAGAMENTOS EFETUADOS);

GR= ENTRADAS(REPASSES, RENDIMENTOS, REGULARIZAÇÃO DE PGTOS) .

Município	Nº Empenho	Subitem	Nº PP	ValorPago	Nº GR	ValorRecebido	Nome
Lages	-	-	-	-	2021GR0006 07	R\$1.286,08	-
Lages	-	-	-	-	2021GR0006 06	R\$8.326,93	-
Lages	-	-	-	-	2021GR0010 41	R\$13,51	-
Laguna	-	-	-	-	2021GR0009 68	R\$3.021,82	-
Laguna	-	-	-	-	2021GR0010 08	R\$3,31	-
Laguna	2021NE0007 71	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0220 96	R\$ 397,00	-	-	AURELIO MARCELINO PEREIRA
Laguna	2021NE0008 98	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0221 05	R\$ 933,00	-	-	AURELIO MARCELINO PEREIRA
Laguna	2021NE0009 10	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0220 64	R\$ 290,00	-	-	AURELIO MARCELINO PEREIRA
Laguna	2021NE0007	Material para	2021PP0220	R\$ 295,00	-	-	TORDESILH

	64	Manutencao de Veiculos	09				AS PECAS E ACESSORIOS LTDA
Laguna	2021NE0007 70	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0221 15	R\$ 250,00	-	-	AURELIO MARCELINO PEREIRA
Luiz Alves	-	-	-	2021GR0010 09	R\$1,80	-	
Mafra	-	-	-	2021GR0009 75	R\$5.808,83	-	
Mafra	-	-	-	2021GR0010 73	R\$8,70	-	
Maravilha	-	-	-	2021GR0010 44	R\$11,82	-	
Monte Carlo	-	-	-	2021GR0010 17	R\$4,91	-	
Navegantes	-	-	-	2021GR0007 22	R\$37.500,00	-	
Navegantes	-	-	-	2021GR0010 18	R\$21,13	-	
Orleans	-	-	-	2021GR0006 67	R\$840,00	-	
Orleans	-	-	-	2021GR0006 66	R\$520,00	-	
Orleans	-	-	-	2021GR0010 19	R\$11,16	-	
Otacílio Costa	-	-	-	2021GR0006 08	R\$3.011,19	-	
Otacílio Costa	-	-	-	2021GR0006 09	R\$4.995,92	-	
Otacílio Costa	-	-	-	2021GR0010 45	R\$10,70	-	
Ouro	-	-	-	2021GR0006 88	R\$1.016,27	-	
Ouro	-	-	-	2021GR0010 20	R\$7,24	-	
Palhoça	-	-	-	2021GR0008 47	R\$42.374,14	-	
Palhoça	-	-	-	2021GR0010 21	R\$41,11	-	
Palhoça	2021NE0003 54	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0165 85	R\$ 805,43	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0005 22	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0188 31	R\$ 1.160,52	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0002 15	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0158 23	R\$ 90,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0007 60	Manutencao e Conservacao	2021PP0220 61	R\$ 116,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER

de Veiculos							
Palhoça	2021NE0003 25	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0165 69	R\$ 681,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0005 91	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0188 48	R\$ 30,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0003 65	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0158 22	R\$ 115,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0007 69	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0220 59	R\$ 30,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0006 13	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0188 13	R\$ 1.230,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0003 19	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0155 87	R\$ 30,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0005 36	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0166 39	R\$ 388,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0006 11	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0188 05	R\$ 1.096,37	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0005 41	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0166 36	R\$ 58,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0005 23	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0188 07	R\$ 298,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0005 20	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0188 08	R\$ 98,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0005 31	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0166 05	R\$ 156,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0006 09	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0188 10	R\$ 214,10	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0005 32	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0166 06	R\$ 156,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0005 40	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0166 34	R\$ 798,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0005 34	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0166 35	R\$ 96,00	-	-	ESTEVAO CARLOS

		Conservacao de Veiculos					MULLER
Palhoça	2021NE0005 37	Manutencao e 32 Conservacao de Veiculos	2021PP0166	R\$ 58,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0005 35	Manutencao e 37 Conservacao de Veiculos	2021PP0166	R\$ 232,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0005 29	Material para Manutencao 79 de Veiculos	2021PP0187	R\$ 30,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0006 06	Manutencao e 68 Conservacao de Veiculos	2021PP0187	R\$ 116,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0005 18	Material para Manutencao 75 de Veiculos	2021PP0187	R\$ 460,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0005 17	Material para Manutencao 77 de Veiculos	2021PP0187	R\$ 1.155,65	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0003 23	Material para Manutencao 33 de Veiculos	2021PP0166	R\$ 180,00	-	-	ADELAR CAXAMBU 76746828972
Palhoça	2021NE0006 04	Manutencao e 76 Conservacao de Veiculos	2021PP0187	R\$ 292,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0005 33	Manutencao e 27 Conservacao de Veiculos	2021PP0166	R\$ 218,87	-	-	ADELAR CAXAMBU 76746828972
Palhoça	2021NE0003 68	Manutencao e 78 Conservacao de Veiculos	2021PP0154	R\$ 116,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0005 16	Material para Manutencao 07 de Veiculos	2021PP0166	R\$ 270,00	-	-	ADELAR CAXAMBU 76746828972
Palhoça	2021NE0003 55	Manutencao e 77 Conservacao de Veiculos	2021PP0154	R\$ 292,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0006 10	Manutencao e 57 Conservacao de Veiculos	2021PP0187	R\$ 433,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0006 12	Manutencao e 53 Conservacao de Veiculos	2021PP0187	R\$ 290,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0007	Manutencao	2021PP0211	R\$ 580,00	-	-	ESTEVAO

	25	e	89				CARLOS MULLER
		Conservacao de Veiculos					
Palhoça	2021NE0003 64	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0154 81	R\$ 116,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0003 66	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0154 82	R\$ 164,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0006 86	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0211 90	R\$ 160,00	-	-	ADELAR CAXAMBU 76746828972
Palhoça	2021NE0003 70	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0154 83	R\$ 90,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0007 24	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0211 99	R\$ 2.667,20	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0002 18	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0165 72	R\$ 358,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0002 17	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0158 20	R\$ 88,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0006 87	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0212 00	R\$ 290,00	-	-	ADELAR CAXAMBU 76746828972
Palhoça	2021NE0003 21	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0165 79	R\$ 219,35	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0002 19	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0155 84	R\$ 136,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0006 84	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0211 95	R\$ 274,75	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0003 18	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0165 80	R\$ 30,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0003 20	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0165 70	R\$ 55,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0003 98	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0155 83	R\$ 292,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0006 85	Manutencao e	2021PP0211 86	R\$ 116,00	-	-	ESTEVAO CARLOS

		Conservacao de Veiculos				MULLER	
Palhoça	2021NE0002 16	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0165 86	R\$ 92,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0003 24	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0155 88	R\$ 174,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0003 97	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0165 71	R\$ 586,06	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0003 96	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0155 85	R\$ 348,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0003 95	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0165 75	R\$ 254,16	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0003 67	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0162 77	R\$ 680,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0003 69	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0158 21	R\$ 136,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0007 59	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0220 41	R\$ 366,20	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0003 72	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0165 88	R\$ 279,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0003 71	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0162 89	R\$ 104,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0003 94	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0155 86	R\$ 232,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0007 61	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0220 60	R\$ 156,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0003 99	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0165 28	R\$ 1.642,46	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0003 93	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0163 57	R\$ 89,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0006 07	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0188 11	R\$ 230,00	-	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0002 14	Manutencao e	2021PP0158 18	R\$ 140,00	-	-	ESTEVAO CARLOS

		Conservacao de Veiculos				MULLER
Palhoça	2021NE0007 53	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0220 55	R\$ 764,00	-	ESTEVAO CARLOS MULLER
Palhoça	2021NE0005 33	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0166 28	R\$ 11,13	-	MUNICIPIO DE AGUAS MORNAS
Palmeira	-	-	-	2021GR0010 22	R\$0,75	-
Palmitos	-	-	-	2021GR0010 46	R\$7,32	-
Papanduva	-	-	-	2021GR0010 23	R\$1,67	-
Penha	-	-	-	2021GR0005 32	R\$576,73	-
Penha	-	-	-	2021GR0006 45	R\$576,73	-
Penha	-	-	-	2021GR0006 44	R\$410,66	-
Penha	-	-	-	2021GR0010 24	R\$24,21	-
Penha	2021NE0003 27	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0165 87	R\$ 940,00	-	DEBORA LIMA DE MELLO E CIA LTDA
Penha	2021NE0003 26	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0165 62	R\$ 205,78	-	DEBORA LIMA DE MELLO E CIA LTDA
Penha	2021NE0003 26	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0165 63	R\$ 4,22	-	MUNICIPIO DE PENHA
Pinheiro Preto	-	-	-	2021GR0010 47	R\$1,68	-
Piratuba	-	-	-	2021GR0010 25	R\$8,55	-
Piratuba	-	-	-	2021GR0009 71	R\$1.748,26	-
Pomerode	-	-	-	2021GR0006 80	R\$30.000,00	-
Pomerode	-	-	-	2021GR0010 70	R\$17,95	-
Porto Belo	-	-	-	2021GR0010 26	R\$14,78	-
Porto União	-	-	-	2021GR0006 77	R\$2.850,00	-
Porto União	-	-	-	2021GR0010 55	R\$3,11	-
Porto União	2020NE0062 87	Equip. de Pro cessamento de Dados	2021PP0222 48	R\$ 10.470,00	-	DATEN TEC NOLOGIA LTDA

Presidente	-	-	-	-	2021GR0006	R\$480,00	-
Getúlio					89		
Presidente	-	-	-	-	2021GR0010	R\$13,75	-
Getúlio					27		
Rio do Sul	-	-	-	-	2021GR0006	R\$126,48	-
					11		
Rio do Sul	-	-	-	-	2021GR0006	R\$246,11	-
					12		
Rio do Sul	-	-	-	-	2021GR0010	R\$33,92	-
					71		
Rio do Sul	2020NE0073	Locacao de Maquinas e Equipamentos	2021PP0162	R\$ 53,50	-	-	TECPRINTER TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA
	04						
Rio do Sul	2020NE0079	Manut. Conserv. Maquinas e Equipamentos	2021PP0091	R\$ 800,17	-	-	INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA
	71		90				
Rio Negrinho	-	-	-	-	2021GR0010	R\$10,80	-
					28		

Ato da Polícia Militar n° 798/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS
PROVENIENTES DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO -
FEVEREIRO/2021 (S-Z)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO CENTRALIZADOS

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS:

ENTRADAS E SAÍDAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

MUNICÍPIOS DE S-Z

LEGENDA:

PP= SAÍDAS(PAGAMENTOS EFETUADOS);

GR= ENTRADAS(REPASSES, RENDIMENTOS, REGULARIZAÇÃO DE PGTOS) .

Município	Nº Empenho	Subitem	Nº PP	ValorPago	Nº GR	ValorRecebido	Nome
Santa Cecília -	-	-	-	-	2021GR0006 68	R\$9.265,13	-
Santa Cecília -	-	-	-	-	2021GR0010 29	R\$5,91	-
Santo Amaro - da Imperatriz	-	-	-	-	2021GR0006 05	R\$3.520,28	-
Santo Amaro - da Imperatriz	-	-	-	-	2021GR0010 30	R\$8,66	-
Santo Amaro 2020NE0108 da Imperatriz 54	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0165 26	R\$ 3.080,00	-	-	-	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMA TICOS EIRELI
Santo Amaro 2020NE0098 da Imperatriz 46	Aparelhos e Utensilios Domesticos	2021PP0165 13	R\$1.425,92	-	-	-	DIGIPLUS T ECNOLOGIA EIRELI
Santo Amaro 2021NE0007 da Imperatriz 67	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0219 54	R\$154,51	-	-	-	AUTO ELETTRICA MULLER LTDA

Santo Amaro	2021NE0007	Manutencao da Imperatriz 08	2021PP0219 e 70 Conservacao de Veiculos	R\$475,80	-	-	ADELAR CAXAMBU 76746828972
Santo Amaro	2021NE0007	Manutencao da Imperatriz 52	2021PP0219 e 72 Conservacao de Veiculos	R\$251,08	-	-	AUTO ELETRICA MULLER LTDA
Santo Amaro	2021NE0007	Manutencao da Imperatriz 08	2021PP0219 e 71 Conservacao de Veiculos	R\$24,20	-	-	MUNICIPIO DE AGUAS MORNAS
Santo Amaro	2021NE0007	Manutencao da Imperatriz 52	2021PP0219 e 73 Conservacao de Veiculos	R\$8,92	-	-	MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Santo Amaro	2021NE0007	Manutencao da Imperatriz 67	2021PP0219 e 56 Conservacao de Veiculos	R\$5,49	-	-	MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
São Bento do-Sul				2021GR0010 64	R\$12,02	-	
São Carlos				2021GR0006 78	R\$627,26	-	
São Carlos				2021GR0010 56	R\$5,51	-	
São Francisco do Sul				2021GR0006 69	R\$3.761,72	-	
São Francisco do Sul				2021GR0010 31	R\$31,80	-	
São João Batista				2021GR0009 69	R\$3.358,03	-	
São João Batista				2021GR0010 32	R\$21,92	-	
São Joaquim				2021GR0009 73	R\$1.710,71	-	
São Joaquim				2021GR0010 52	R\$5,86	-	
São José				2021GR0007 23	R\$13.153,20-		
São José				2021GR0010 67	R\$77,92	-	
São José	2021NE0005 72	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0207 10	R\$672,56	-	-	EDINHO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LIMITADA
São José	2021NE0005 71	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0211 44	R\$ 1.755,00	-	-	EDINHO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LIMITADA

São José	2021NE0005 68	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0211 35	R\$ 810,00	-	-	EDINHO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIO S LIMITADA
São José	2021NE0005 96	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0211 41	R\$ 120,00	-	-	EDINHO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIO S LIMITADA
São José	2021NE0005 69	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0209 84	R\$ 240,20	-	-	EDINHO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIO S LIMITADA
São José	2021NE0006 17	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0211 38	R\$ 1.201,02	-	-	EDINHO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIO S LIMITADA
São José	2021NE0005 94	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0211 82	R\$ 1.683,00	-	-	EDINHO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIO S LIMITADA
São José	2021NE0005 97	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0211 45	R\$ 336,28	-	-	EDINHO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIO S LIMITADA
São José	2021NE0005 70	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0211 47	R\$ 336,28	-	-	EDINHO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIO S LIMITADA
São José	2021NE0006 76	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0211 60	R\$ 2.065,00	-	-	EDINHO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIO S LIMITADA
São José	2021NE0005 95	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0211 50	R\$701,38	-	-	EDINHO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIO S LIMITADA
São José	2021NE0006 14	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0211 36	R\$336,28	-	-	EDINHO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIO S LIMITADA
São José	2021NE0005 69	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0210 45	R\$9,80	-	-	MUNICIPIO DE SAO JOSE

São José	2021NE0005 70	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0211 49	R\$13,72	-	-	MUNICIPIO DE SAO JOSE
São José	2021NE0005 72	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0207 72	R\$27,44	-	-	MUNICIPIO DE SAO JOSE
São José	2021NE0005 95	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0211 51	R\$28,62	-	-	MUNICIPIO DE SAO JOSE
São José	2021NE0005 97	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0211 46	R\$13,72	-	-	MUNICIPIO DE SAO JOSE
São José	2021NE0006 14	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0211 37	R\$13,72	-	-	MUNICIPIO DE SAO JOSE
São Lourenço do Oeste	-	-	-	-	2021GR0006 70	R\$994,83	-
São Lourenço do Oeste	-	-	-	-	2021GR0010 33	R\$10,46	-
São Miguel do Oeste	-	-	-	-	2021GR0010 34	R\$18,83	-
São Miguel do Oeste	2020NE0126 44	Material de Protecao e Seguranca	2021PP0124 41	619,48	-	-	RACINE COMERCIAL LTDA
Seara	-	-	-	-	2021GR0010 57	R\$14,38	-
Tangará	-	-	-	-	2021GR0010 35	R\$10,17	-
Tijucas	-	-	-	-	2021GR0010 36	R\$9,81	-
Tijucas	-	-	-	-	2021GR0009 72	R\$5.100,00	-
Timbó	-	-	-	-	2021GR0010 65	R\$9,37	-
Treze Tílias	-	-	-	-	2021GR0008 46	R\$1.510,14	-
Treze Tílias	-	-	-	-	2021GR0010 58	R\$13,26	-
Tubarão	-	-	-	-	2021GR0010 42	R\$16,60	-
Tubarão	2020NE0098 44	Aparelhos e Utensilios Domesticos	2021PP0165 15	R\$ 1.425,92	-	-	DIGIPLUS T ECNOLOGIA EIRELI
Urubici	-	-	-	-	2021GR0005 57	R\$112,40	-
Urubici	-	-	-	-	2021GR0006 03	R\$112,40	-

Urubici	-	-	-	-	2021GR0010 37	R\$2,65	-
Videira	-	-	-	-	2021GR0009 74	R\$7.928,69	-
Videira	-	-	-	-	2021GR0010 66	R\$26,93	-
Videira	2021NE0006 83	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0211 61	R\$ 250,00	-	-	FLAVIO BAT TISTELLA
Videira	2021NE0006 82	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0211 39	R\$ 537,00	-	-	FLAVIO BAT TISTELLA
Videira	2021NE0001 91	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0188 09	R\$ 949,80	-	-	XTREME MECANICA AUTOMOTIV A EIRELI
Videira	2021NE0002 93	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0189 82	R\$ 503,83	-	-	XTREME MECANICA AUTOMOTIV A EIRELI
Videira	2020NE0117 65	Material de Protecao e Seguranca	2021PP0124 45	R\$ 929,22	-	-	RACINE COMERCIAL LTDA
Videira	2021NE0002 93	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0189 84	R\$ 16,17	-	-	MUNICIPIO DE VIDEIRA
Xanxerê	-	-	-	-	2021GR0008 45	R\$6.794,09	-
Xanxerê	-	-	-	-	2021GR0010 51	R\$12,31	-
Xanxerê	2021NE0003 12	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0156 05	R\$ 362,68	-	-	DE MARCO LTDA
Xanxerê	2021NE0007 04	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0211 85	R\$ 860,00	-	-	JONES FRANCISCO SANTIN
Xanxerê	2021NE0003 13	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0154 74	R\$ 374,10	-	-	DE MARCO LTDA
Xanxerê	2021NE0007 05	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0211 88	R\$ 1.120,00	-	-	JONES FRANCISCO SANTIN
Xanxerê	2021NE0003 51	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0154 76	R\$ 995,00	-	-	JONES FRANCISCO SANTIN
Xanxerê	2021NE0003 63	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0154 75	R\$ 3.799,00	-	-	JONES FRANCISCO SANTIN
Xanxerê	2021NE0007	Manutencao	2021PP0212	R\$ 1.965,00	-	-	JONES

	02	e	01				FRANCISCO SANTIN
		Conservacao de Veiculos					
Xanxerê	2021NE0007 03	Material para Manutencao de Veiculos	2021PP0211 87	R\$ 2.480,00	-	-	JONES FRANCISCO SANTIN
Xanxerê	2021NE0003 12	Manutencao e Conservacao de Veiculos	2021PP0156 06	R\$ 11,22	-	-	MUNICIPIO DE XANXERE
Xaxim	-	-	-	2021GR0006 71	R\$7.243,13	-	
Xaxim	-	-	-	2021GR0008 44	R\$1.542,27	-	
Xaxim	-	-	-	2021GR0010 38	R\$8,99	-	
Zortéa	-	-	-	2021GR0010 74	R\$3,66	-	

Ato da Polícia Militar n° 799/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 40485/2021

Assunto: DESIGNAÇÃO – S Ten PM Mat. 926079-0 Ademar dos Santos Pereira e outros para frequentar o Treinamento de Adjunto de Comando – Nível I – CPMA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 114/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento de Adjunto de Comando – Nível I, a ser realizado pelo Comando de Policiamento Militar Ambiental (CPMA), nos dias 15 e 16 de julho de 2021 (modalidade presencial), no município de Lages/SC e no período de 19 a 23 de julho de 2021 (modalidade Ead), os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	S Ten PM	926079-0	Ademar dos Santos Pereira
2	S Ten PM	922212-0	Agnaldo Acácio Pereira
3	S Ten PM	350808-0	Fabrício Mauri Jordão
4	1º Sgt PM	927866-4	Cristiane Gonçalves de Almeida
5	2º Sgt PM	922214-6	Alexandre Alffing
6	2º Sgt PM	927352-2	Raphael da Silva
7	2º Sgt PM	925466-8	Cristiano Pedro Jenzura
8	2º Sgt PM	921135-7	José Marcelo dos Santos
9	2º Sgt PM	928915-1	Ricardo ValneiAlba
10	2º Sgt PM	923955-3	Sebastião Acácio Pereira
11	2º Sgt PM	924546-4	Luciano Correa
12	3º Sgt PM	926124-9	Tiago Corrente Medeiros
13	3º Sgt PM	928687-0	Roberta Rocha Matos
14	3º Sgt PM	924796-3	Natanael José Cabra
15	3º Sgt PM	928597-0	Vagner Goulart
16	3º Sgt PM	928846-5	Ivan José Lapazini
17	3º Sgt PM	928954-2	Chailon Pedro Michatowski

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem e à disposição do Ensino do CPMA.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de julho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar n° 800/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 38405/2021

Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Subtenente PM Ref. Mat 905351-4-01 Jorge
Geraldino de Amorim

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 572/JMC/2021, requerido por **JORGE GERALDINO DE AMORIM**, Subtenente PM RR Mat. 905351-4-01, CPF nº **047.509.189-20**.

Florianópolis, 15 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 801/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 38963/2021

Assunto: Exclusão a Bem da Disciplina do Soldado PM
matrícula 925747-0 PAULO CÉSAR DAS ALMAS
ARCHER

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **Soldado PM matrícula 925747-0 PAULO CÉSAR DAS ALMAS ARCHER**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 8º, VII, do Decreto nº 348/2019, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 039/CD/PMSC/2011 e decisão final em Recurso de Queixa, constante do Ato Governamental nº 287/2021.

Florianópolis, 15 de julho de 2021.

[Assinado digitalmente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 802/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 36183/2021

Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Cabo PM Ref. Mat
907689-1-01 Paulo Felipe

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 550/JMC/2021, **PAULO FELIPE**, Cabo PM Ref. Mat. **907689-1-01**, CPF nº **154.080.279-53**, a contar de 29 de junho de 2021.

Florianópolis, 15 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar n° 803/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 45176/2021

Assunto: Designação da Comissão de Trabalho para elaborar as questões do processo seletivo do Curso de Formação de Cabos de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, conforme quadro abaixo, para composição da Comissão de Trabalho que irá elaborar as questões para a prova do processo de seleção interna ao Curso de Formação de Cabos – CFC – 2021, os seguintes Policiais Militares:

DISCIPLINAS	INSTRUTORES
Técnicas de polícia ostensiva	Maj PM 926731-0 LUCIUS Paulo de Carvalho Maj PM 926730-1 Rafael VICENTE
Documentos operacionais	Maj PM 926914-2 GABRIEL Correa 1º Ten PM 928665-9 Edson Cesar NAPOLEÃO Jr.
Direitos humanos na atividade policial	Ten Cel PM 924672-0 FRED Hilton Gonçalves da Silva 1º Ten PM 924423-9 Claudiomiro de O. PINHO
Direito penal e processual penal, voltados à atividade policial	Cap PM 927229-1 Cristiano José SOARES 3º Sgt PM 927333-6 Douglas Ricardo SILVANO
Legislação de trânsito	Maj PM 928344-7 DAVI Augusto Silveira dos S. Lima S Ten PM 920854-2 Charles GIOVANI Pereira
Legislação institucional	Maj PM 926003-0 Tatiano CABRAL Broering 3º Sgt PM 925694-6 NIVALDO Gomes Jr.
Tópicos de direito penal militar e processual penal militar	Maj PM 925056-5 Fabrício Gilberto TRUPPEL 3º Sgt PM 927304-2 MARIANA Cecília Lopes de Souza
Português	Maj PM 358596-4 AUGUSTO César da Silva 3º Sgt PM 924494-8 EDSON Rosa Gomes da Silva
Estratégias organizacionais	1º Ten PM 928490-7 GUSTAVO da Silva 3º Sgt PM 928394-3 Thiago da Silva MEDEIROS
Programas institucionais	Maj PM 927254-2 Mauro Almir MARZAROTTO Jr. 1º Ten PM 927357-3 Valdir CRISTÓVÃO de Oliveira Jr.
Prevenção ao crime	Cap PM 932461-5 Carlos Diego APOITIA Miranda 1º Ten PM 358304-0 Rafael BÖING

Art. 2º - A Coordenação do Evento ficará responsável pela gerência da elaboração das questões, com fundamento nos assuntos dispostos no edital de seleção do processo seletivo para o Curso de Formação de Cabos da PMSC/2021;

Art. 3º - Fica revogado o Ato da Polícia Militar nº 792/2021;

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de julho de 2021.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar n° 804/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 39083/2021

Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do 3º Sargento RR Mat 921036-9-01 Manoel de Jesus
Oliveira

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 581/JMC/2021, requerido por **MANOEL DE JESUS OLIVEIRA**, 3º Sargento PM RR Mat. **921036-9-01**, CPF nº **893.026.139-68**.

Florianópolis, 15 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar n° 805/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 40882/2021

Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Subtenente PM Ref. Mat 907337-0-01 Gercino
Francelino Borges

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 573/JMC/2021, requerido por **GERCINO FRANCELINO BORGES**, Subtenente PM RR Mat. 907337-0-01, CPF nº 377.090.979-87.

Florianópolis, 15 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar n° 806/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 41669/2021

Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Subtenente PM RR Mat 913606-1-01 Maurício
José da Rosa

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 586/JMC/2021, requerido por **MAURICIO JOSÉ DA ROSA**, Subtenente PM RR Mat. **913606-1-01**, CPF nº **514.235.539-34**.

Florianópolis, 15 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar n° 807/2021

BEPM: 2021/28

Data publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 00045831/2021

Assunto: Constitui comissão especial de estudos para revisão e modernização da carreira das praças militares estaduais.

Ato da Polícia Militar n° 807/2021

BEPM: 2021/28

Data da publicação: 16/07/2021

Protocolo SGPe: PMSC 00045831/2021.

Assunto: Constitui comissão especial de estudos para revisão e modernização da carreira das praças militares estaduais.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art.10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e no parágrafo único do art. 11 ambos da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 14 e 36 ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão especial de estudos para revisão e modernização da carreira das praças militares estaduais.

§ 1º A comissão será integrada pelos Policiais Militares abaixo relacionados:

I – Presidente: Assessor Jurídico do Comando-Geral da PMSC;

II – Vice-Presidente: Subdiretor de Pessoal da PMSC;

III – Membro: Secretário da CPP da PMSC;

IV – Membro: Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior da PMSC;

V – Membro: S Ten PM Mat. 925713-6 Everson Adílio Cândido.(DALF);

VI – Relatora: Cb PM Mat. 926421-3 Jaqueline Martins Sommacal.(SECOP);

VII – Membro: Cb PM Mat. 928766-3 Anderson Gomes da Silva.(24º BPM).

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Ato, para apresentar arredação final da proposta de Lei complementar visando modernizar a carreira das praças militares estaduaisde Santa Catarina.

Art. 3º Fica revogado o Ato da PMSC nº 427, de 13 de abril de 2021.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de julho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Cel PM - Comandante-Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/28 , de 16/07/2021, contendo 91 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NH0G45G2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIONEI TONET em 16/07/2021 às 17:07:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:35 e válido até 30/03/2118 - 12:44:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1ODQ2XzQ1OTA1XzlwMjFfTkgwRzQ1Rzl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00045846/2021** e o código **NH0G45G2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.